

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

Edição nº 1644

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....3

Boletins de Pessoal.....4

Súmulas de contratos.....4

Avisos de licitações.....5

Editais.....5

Concursos Públicos.....6

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....17



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 148/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de notícia de possível irregularidade na rotulagem de produtos comercializados nos Supermercados REDE VIVO. A respeito foi instaurado o expediente RD.00872.00019/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 149/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Paulo Roberto Araújo da Silva, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do PP.00739.00083/2011, instaurado com o objetivo de verificar a disponibilização de transporte escolar pela Prefeitura Municipal de Canoas para a APAE, em razão de denúncia no sentido de que não estava havendo atendimento regular de transporte escolar desde 13/04/2011, reclamando, ainda, a presença de um responsável, além do motorista, para cuidar dos alunos durante o transporte.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de abril de 2015.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 150/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Cristina Sabany Pereira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas promoveu o arquivamento do IC.00824.00072/2013, instaurado com o objetivo de investigar eventuais danos a consumidores, decorrentes de prática comercial abusiva (não reparação de vício de produtos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 151/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Paulo Orth, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Canoas promoveu o arquivamento do PI.00739.00016/2013, instaurado com o objetivo de apurar eventual ato de improbidade administrativa por parte dos gestores locais na contratação de eventos artísticos, realizados no âmbito do Fórum Social Temático.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.

**EDITAL N.º 152/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Arvorezinha promoveu o arquivamento do IC.00717.00013/2009, instaurado com o objetivo de apurar o funcionamento irregular da empresa "Naile Indústria e Comércio de Fraldas Ltda.", tendo em vista se tratar de empreendimento potencialmente poluidor e que estaria funcionando sem a respectiva licença de operação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 1013/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198 e 200, incisos I e ss. da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00081/2015-8**, que, em tese, infringência aos deveres previstos no inciso V do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94/c artigo 41, § 1º do artigo 45, artigo 46 e inciso VII do artigo 64 do Provimento 04/2013, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 do mesmo Diploma Legal.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 1014/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198 e 200, incisos I e ss. da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00082/2015-6**, que, em tese, infringência aos deveres previstos no inciso V do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94/c artigo 41, § 1º do artigo 45, artigo 46 e inciso VII do artigo 64 do Provimento 04/2013, ficando sujeito às penas previstas no artigo 187 do mesmo Diploma Legal.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 1015/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, SPU.PR.01055.00090/2015-9.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1644

**PORTARIA N.º 1042/2015**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00025/2015-5**, publicar extrato da decisão de **Arquivamento** desta sindicância, conforme parecer e decisão de folhas 43/47.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 172/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- a contar de 13 de abril de 2015, a servidora DIONEIA INES STEIERNAGEL, ID N.º 3405583, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 0998/2015).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VIVIAN SILVA FORSTER, Assessor de Promotor de Justiça I, ID n.º 3904334, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, uma vez por semana, a contar de 10 de abril de 2015, até ulterior deliberação (Port. 1018/2015).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GILBERTO HADLICH CORRÊA DE BARROS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451160, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, uma vez por semana, a contar de 10 de abril de 2015, até ulterior deliberação (Port. 1019/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 2437-09.00/14-3**

**CONTRATADA**: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; **OBJETO**: contratação de empresa autorizada da linha de veículos GM-Chevrolet, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, pelo período de 03 (três) meses; Percentual de desconto conforme tabela abaixo:

LOTE	VEÍCULOS	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS = D(%)	VALOR DA HORA TRABALHADA = VH (R\$)
1	VEÍCULOS GM	27,5%	R\$ 71,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3932 e 3.3.90.30/3033; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 10.520/02, pelos Provimentos PGJ/RS n.os 54/02 e 33/08, pela Lei Estadual n.º 11.389/99, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1644

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CO.30785**

**CONTRATADA:** OLIVEIRA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; **OBJETO:** renovação da assinatura anual da REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO PROCESSUAL, referente ao período de abril de 2015 a março de 2016, para acervo da Biblioteca; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10 de abril de 2015, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 13/2015** (Processo n.º 000874-09.00/15-9) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Fornecimento e instalação de gradil e grades de ferro para proteção de duas janelas, para o prédio das Promotorias de Justiça de Vacaria, localizado na Rua Dona Laura, nº 84, em Vacaria - RS, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 27/04/2015, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 28/04/2015, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). Informações gerais: e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). Base legal: Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**Aviso de Abertura de Licitação**

**Convite n.º 14/2015** (Processo n.º 762-09.00/15-3) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de sondagem de reconhecimento de solo de terrenos da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Data e horário de abertura:** 22/04/2015, às 14 horas.

**Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EDITAL N.º 104/2015**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoas>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA DO DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 105/2015**

**DIVULGAÇÃO DE ESPELHOS DE CORREÇÃO DE PROVA  
RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISSERTATIVA  
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Classe “R”, a que se refere o Edital nº 377/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 29 de agosto de 2014, **RESOLVE:**

- I. **DIVULGAR** os espelhos de correção das questões da Prova Dissertativa, conforme dispostos no ANEXO I deste Edital.
- II. **INFORMAR** que a Prova Dissertativa destina-se a avaliar os conhecimentos técnico-jurídicos e a capacidade de expressão escrita do candidato, considerando os conteúdos apresentados no Anexo III do Edital nº 377/2014 (Edital de Abertura do Concurso).
- III. **PUBLICAR** o Resultado Provisório da Prova Dissertativa, conforme Anexo II deste Edital.
- IV. **INFORMAR** que os candidatos terão acesso às suas provas através do site do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) a partir das 10 horas do dia 15/04/2015.
- V. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto à publicação do resultado provisório da prova dissertativa, nos seguintes termos:
  - a) Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas;
  - b) **O período para interposição de recursos é das 10h00min do dia 15/04/2015 até as 16h00min do dia 17/04/2015;**
  - c) É vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor de seu recurso, sob pena de o mesmo não ser conhecido;
  - d) O pedido de reconsideração interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres;
  - e) Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama, e-mail ou em desacordo com quaisquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XIII do Edital nº 377/2014;
  - f) Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o desempenho mínimo de 12 pontos (60% dos pontos possíveis) na prova dissertativa.
- VI. **CONVOCAR** para a PROVA DE TÍTULOS os candidatos aprovados na Prova Dissertativa, nos termos do item 5 do Capítulo X e do Capítulo XI do Edital nº 377/2014, conforme segue:
  - a) **Datas e horários: nos dias úteis, entre 18/05/2015 e 20/05/2015, das 09h00min às 17h00min;**
  - b) **Local: Unidade de Concursos Públicos – Rua General Andrade Neves nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS;**
  - c) Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou por terceiro através de procuração;



- d) Os títulos entregues por procurador, com poderes e finalidade específicos, só serão aceitos se estiverem acompanhados do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato;
- e) Não serão aceitos títulos enviados por fax, *e-mail*, via postal ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital;
- f) Todos os documentos deverão ser entregues sob a forma original, acompanhados por cópias, para que se proceda sua autenticação ou entregues com cópia autenticada;
- g) Somente serão considerados, para fins de pontuação na prova de títulos, os itens que tiverem relação com o cargo em Concurso;
- h) Para cada um dos itens, serão considerados os pontos somente até o número máximo indicado, por item, conforme tabela constante no item 19 do Capítulo XI do Edital nº 377/2014;
- i) O "Formulário da Relação de Documentos para a Prova de Títulos" deverá ser apresentado em **02 (duas)** vias (obrigatoriamente digitadas ou datilografadas), conforme modelo constante no Anexo V do Edital nº 377/2014;
- j) Os documentos a serem entregues deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem sequencial, conforme estiverem listados no "Formulário da Relação de Documentos para a Prova de Títulos".

**VII. TORNAR PÚBLICO**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

**ANEXO I**  
**ESELHOS DE CORREÇÃO**

**QUESTÃO Nº 1**

Discorra sobre a Responsabilidade Civil do Estado. Fundamentos. Características. Pressupostos. Causas excludentes. Responsabilidade do Estado por atos legislativos e jurisdicionais. Responsabilidade por omissão.

O candidato, para a obtenção do grau máximo na questão (e em seus subitens), deverá responder abordando os tópicos abaixo especificados.

**(I)** No tocante aos fundamentos da responsabilidade civil do Estado, o candidato deve abordar que eles são de duas ordens: uma teórica, que é justamente a teoria do risco administrativo, que deve ser explicada e diferenciada da do risco integral, e outra jurídica, o art. 37, § 6º, da Constituição Federal. **1,66 pontos.**

**(II)** Quanto às características da responsabilidade civil do Estado, o candidato deve delinear tal responsabilidade segundo o art. 37, § 6º, da CF, salientando tratar-se predominantemente de *responsabilidade civil objetiva*, isto é, sem a perquirição da culpa ou do dolo da conduta, e que se diferencia da regra geral da responsabilidade aquiliana, esta fundada na culpa e que remanesce em eventual ação de regresso do estado em face do agente responsável pelo dano. **1,66 pontos.**

**(III)** Relativamente aos pressupostos da responsabilidade civil do Estado, o candidato deve elencá-los como sendo: a conduta lícita ou ilícita realizada por uma pessoa de direito público ou pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviço público; o dano causado a terceiros; e o nexo causal entre a conduta e o dano. **1,66 pontos.**

**(IV)** Abordar que as causas excludentes da responsabilidade civil do Estado são: *força maior*, *a culpa exclusiva da vítima* e o *caso fortuito*, quando este não configurar situação de *faute du service*. **1,66 pontos.**

**(V)** O candidato, com relação à responsabilidade civil por atos legislativos e judiciais, deve mencionar a existência de divergência doutrinária e jurisprudencial, observando que a regra é a da *irresponsabilidade* e salientando que, no caso de atos legislativos, se tem admitido a responsabilização do Estado por leis declaradas inconstitucionais pelo STF ou de efeitos concretos danosos e, no caso de atos jurisdicionais, pelo menos na hipótese de erro judiciário, conforme previsão do art. 5º. LXXV, da Constituição Federal. **1,66 pontos.**

**(VI)** No que concerne à responsabilidade civil do Estado por omissão, a resposta deve diferenciá-la da regra geral da responsabilidade objetiva, observando que o fundamento, nesse caso, é a culpa administrativa ou na *faute du service*, que constitui de uma culpa *anônima*, isto é, que dispensa a demonstração, pelo lesado, de que determinado agente público tenha agido com negligência, imperícia ou imprudência. **1,66 pontos.**

O arredondamento da nota observou os seguintes critérios: **para o cômputo de cada meio ponto** observou-se a fração da nota atribuída, ou seja, sendo a fração inferior a 0,25 pontos, a nota foi diminuída até o meio ponto imediatamente anterior; sendo a



fração maior ou igual a 0,25 pontos, a nota foi aumentada até o meio ponto imediatamente posterior. Dessa forma, a título de exemplo, o candidato que alcançou 8,64 pontos terá, na grade de pontuação, a nota correspondente a 8,5, bem como quem obteve 8,19 pontos terá nota 8,0; outrossim, quem pontuou 8,75 terá, por sua vez, nota 9,0 e quem atingiu 8,38 terá nota 8,5.

#### **QUESTÃO Nº 2**

A questão da prova de Direito Penal objetivava extrair do candidato conhecimento acerca das diversas implicações decorrentes da fuga de detento do regime semiaberto, levando em conta os procedimentos e consequências atuais e futuros na vida do detento. Para garantir os pontos relativos à questão, o examinando deveria observar as seguintes situações:

- a) Instauração de Procedimento Disciplinar: Autoridade para instauração do PAD e aplicação de medidas/sanções **(1,0 ponto)**
- b) Audiência de Justificação – cautelas legais: contraditório/ampla defesa, homologação **(1,0 ponto)**
- c) Configuração da falta grave – aplicação de penalidade através de pronunciamento judicial/reserva de jurisdição **(1,0 ponto)**
- d) Regressão de Regime – reclassificação do regime (fechado) - **(1,0 ponto)**
- e) Alteração da data base para os novos benefícios, contando o prazo a partir da recaptura **(1,5 pontos)**
- f) Perda de até 1/3 dos dias remidos **(1,5 pontos)**
- g) Interferência na concessão de benefícios: mudança de regime; indulto/comutação de pena; saídas temporárias. **(1,0 ponto)**
- h) Preservação da contagem temporal para obtenção do benefício do livramento condicional **(0,5 ponto)**
- i) Interrupção do prazo da prescrição da pretensão executória/Recontagem **(1,0 ponto)**
- j) Viabilidade Recursal: Agravo **(0,50 ponto)**

#### **QUESTÃO Nº 3**

*“O interesse jurídico na interposição de um recurso no processo penal é considerado um dos pressupostos subjetivos exigidos para o recebimento e o posterior conhecimento da irrisignação, na medida em que a lei estabelece que não se admitirá recurso da parte que não tiver interesse na reforma ou na modificação da decisão”.* Diante dessa assertiva, indique e explique a eventual possibilidade da existência de interesse jurídico, por parte da defesa, em recorrer de uma sentença penal absolutória fundada na inexistência de provas suficientes para a condenação do acusado.

O candidato deverá responder a questão apresentando os seguintes fundamentos jurídicos e legais:

1. Analisar a legitimidade e o interesse jurídico no processo penal para a interposição dos recursos. **1,0 ponto.**
2. Descrever as possibilidades e modalidades de sentença absolutória previstas na legislação (artigo 386 do Código de Processo penal). **1,0 ponto.**
3. Analisar a independência do juízo cível e a possibilidade de a sentença penal absolutória não operar a coisa julgada no juízo cível (artigos 66 e 67 do Código de Processo Penal). **1,5 ponto.**
4. Diferenciar quais as sentenças penais absolutórias são passíveis de causar prejuízo jurídico à defesa. **2,0 pontos.**
5. Analisar os reflexos jurídicos da prolação de uma sentença penal absolutória em outras áreas do Direito, no caso, no âmbito civil e no âmbito administrativo. **2,5 pontos.**
6. Posicionar-se fundamentadamente acerca do interesse jurídico da defesa em recorrer, nos casos em que a sentença absolutória permitir a irrisignação da defesa, como na sentença penal absolutória fundada na inexistência de provas suficientes para a condenação do acusado, a fim de evitar os consectários administrativos e civis da ação praticada. **2,0 pontos.**

#### **QUESTÃO Nº 4**

- CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA QUESTÃO DISSERTATIVA DE PROCESSO CIVIL PARA O CONCURSO DE ASSESSOR- ÁREA DO DIREITO –





Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1644

- 1) *Em primeiro lugar, posicionar-se objetiva, clara e fundamentadamente pelo acerto da decisão, diante do caso concreto e do dispositivo legal utilizado pelo Tribunal, ambos constantes do enunciado e perfeitamente compatíveis;*
- 2) *Analisar especificamente o porquê do acerto da decisão descrita, à luz do duplo grau de jurisdição, demonstrando conhecê-lo, bem como afirmando a sua violação e, no caso concreto, justificando o afastamento desta violação pela teoria da preponderância dos princípios;*
- 3) *Analisar especificamente o porquê do acerto da decisão diante do princípio da economia e celeridade processuais, demonstrando conhecê-lo, bem como afirmando e justificando, no caso concreto, sua preponderância sobre o duplo grau, a respeito do qual, como já referido na alínea supra, o enunciado também exige idêntica análise;*
- 4) *Analisar a “possibilidade de aplicação, no caso, da teoria da questão madura”, como expressamente pedido no enunciado, afirmando-a, diante da hipótese concreta apresentada e justificando-a, em face da maturidade da causa em tela, reconhecida pelo órgão julgador, quando da utilização do artigo 515, parágrafo 3º do CPC, como plena das condições exigidas para exame e julgamento imediatos, sem qualquer necessidade de complementação ou dilação probatória;*
- 5) *A exemplo do item anterior, analisar, no caso, se possível ou não, “a relativização do significado da expressão ‘questão de direito’, utilizada no dispositivo legal mencionado (...)” afirmando-a, diante do fato de que, tratando-se de “causa madura”, mesmo que em discussão uma questão de fato, estando a matéria devidamente comprovada de plano nos autos, incidirá a regra do artigo 515, §3º do CPC.*

Cada tópico vale 02 pontos, perfazendo a questão, portanto, 10 pontos no total.

## QUESTÃO Nº 5

### Seguem critérios de correção:

#### Alínea “a”:

O candidato deverá discorrer, apresentando as correspondentes justificativas sobre os regimes de bens que podem ser estabelecidos no caso concreto – 4 pontos.

#### Alínea “b”:

O candidato deverá discorrer, apresentando as correspondentes justificativas, sobre:

**b.1)** herdeiros necessários – 1 ponto

**b.2)** legítima – 1 ponto

**b.3)** indicação da ordem de vocação hereditária, considerada a situação concreta descrita na questão – 1 ponto

#### Alínea “c”:

O candidato deverá discorrer, apresentando as correspondentes justificativas, sobre:

**c.1)** capacidade para testar – 1,5 pontos

**c.2)** requisitos de validade do testamento particular – 1,5 pontos

## ANEXO II

### RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DISSERTATIVA

Legenda:

INSC. = número de inscrição

NT = nota da questão

PT = pontos da questão

NOME	INSC.	QUESTÃO 1		QUESTÃO 2		QUESTÃO 3		QUESTÃO 4		QUESTÃO 5		TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
		NT	PT	NT	PT	NT	PT	NT	PT	NT	PT		
AIMÉE MASTELLA SAMPAIO DA SILVA	60164	5	2	2	0,8	8,5	3,4	0	0	4,5	1,8	8	ELIMINADO
ALDRIM PIZZOLATO	59240	8	3,2	6,5	2,6	5,5	2,2	5,5	2,2	5	2	12,2	APROVADO
ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA	56790	6	2,4	2,5	1	9	3,6	6	2,4	4,5	1,8	11,2	ELIMINADO
ALESSANDRA GIL FRANCISCO	55818	9	3,6	5	2	8	3,2	8	3,2	5,5	2,2	14,2	APROVADO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1644

ALESSANDRA HEINECK KRAPP	60197	8	3,2	3	1,2	4	1,6	6	2,4	4	1,6	10	ELIMINADO
ALEX DOBLER	60820	9	3,6	4	1,6	9	3,6	5,5	2,2	6,5	2,6	13,6	APROVADO
ALEXANDRA POMPERMAYER	58620	8,5	3,4	3,5	1,4	5	2	3,5	1,4	4,5	1,8	10	ELIMINADO
ALEXANDRE DA SILVA DELAI	58505	8	3,2	3	1,2	8,5	3,4	2,5	1	5,5	2,2	11	ELIMINADO
ALEXANDRE DE FRAGA	56835	7,5	3	4,5	1,8	8	3,2	3	1,2	6	2,4	11,6	ELIMINADO
ALEXANDRE MARINI KRUSSER DA SILVA	55384	7	2,8	3	1,2	9	3,6	10	4	7	2,8	14,4	APROVADO
ALEXANDRE VINÍCIUS MURUSSI	61552	8,5	3,4	7	2,8	9	3,6	10	4	6,5	2,6	16,4	APROVADO
ALEXSANDER MAINARDI	58195	8	3,2	2,5	1	8	3,2	4	1,6	6,5	2,6	11,6	APROVADO
ALICE GIRARDI CANESSO	55640	8,5	3,4	4,5	1,8	5	2	6	2,4	6,5	2,6	12,2	APROVADO
ALINE GIOVANA FLACH	56912	8,5	3,4	4,5	1,8	9	3,6	3	1,2	4,5	1,8	11,8	ELIMINADO
AMANDA ECKHARD SEFERIM	60154	8	3,2	6,5	2,6	9	3,6	2	0,8	6,5	2,6	12,8	APROVADO
ANA CAROLINA MICHEL MARTINS	54326	8,5	3,4	4,5	1,8	5	2	5,5	2,2	3	1,2	10,6	ELIMINADO
ANA CAROLINA SCHOPF ESPINDOLA	59198	9,5	3,8	7	2,8	8,5	3,4	3	1,2	8	3,2	14,4	APROVADO
ANA CRISTINA BRUM MARTINS	57184	3,5	1,4	7	2,8	4	1,6	2,5	1	4,5	1,8	8,6	ELIMINADO
ANA CRISTINA MIOLA	57427	6,5	2,6	3,5	1,4	5	2	4	1,6	4,5	1,8	9,4	ELIMINADO
ANA LARA BORGES DA SILVA MARIN MARCON	55462	3,5	1,4	4	1,6	8	3,2	6	2,4	6,5	2,6	11,2	ELIMINADO
ANA PATRÍCIA RACKI WISNIEWSKI	54384	6	2,4	4,5	1,8	6	2,4	6,5	2,6	6	2,4	11,6	ELIMINADO
ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA	60348	5	2	2,5	1	8	3,2	8	3,2	6	2,4	11,8	ELIMINADO
ANA PAULA REGINATTO GIACOMINI	60053	5	2	2	0,8	5	2	2	0,8	4	1,6	7,2	ELIMINADO
ANA RIGHI CENCI	54791	9	3,6	4	1,6	9	3,6	2,5	1	4	1,6	11,4	ELIMINADO
ANA RITA VILARINHO FORTES	57480	3,5	1,4	2,5	1	8,5	3,4	4	1,6	3	1,2	8,6	ELIMINADO
ANAHI GRACIA DE BARRETO	60843	8,5	3,4	7	2,8	9	3,6	3	1,2	7	2,8	13,8	APROVADO
ANDERSON PEDRO RIEDEL	54603	7,5	3	4,5	1,8	8,5	3,4	0	0	2,5	1	9,2	ELIMINADO
ANDRÉ DE SANTI	54367	7	2,8	6	2,4	8	3,2	2,5	1	8,5	3,4	12,8	APROVADO
ANDRE GARCIA BARBOSA	56781	9	3,6	4	1,6	8,5	3,4	4,5	1,8	2,5	1	11,4	ELIMINADO
ANDREA PALMEIRO BRASIL	57889	9	3,6	5	2	9,5	3,8	6	2,4	6,5	2,6	14,4	APROVADO
ANDREI RAY LOPES PEREIRA	60666	8	3,2	6,5	2,6	10	4	8	3,2	5	2	15	APROVADO
ANDREIA BACARIN VIEIRA	62016	8	3,2	3	1,2	5	2	6	2,4	4	1,6	10,4	ELIMINADO
ANDRESSA COELHO FREITAS	57443	7	2,8	2,5	1	4	1,6	5	2	6,5	2,6	10	ELIMINADO
ANDRESSA MAURENTE DA COSTA GARCIA	60404	9	3,6	6	2,4	8,5	3,4	7	2,8	9,5	3,8	16	APROVADO
ANDRESSA RAMOS PINTO	58679	3,5	1,4	3	1,2	4	1,6	2,5	1	1	0,4	5,6	ELIMINADO
ANDRIELI ROHDEN PIZETTA	56065	9	3,6	5,5	2,2	9	3,6	6,5	2,6	2,5	1	13	APROVADO
ÂNGELA SAIDELES GENRO	61496	8	3,2	3	1,2	5,5	2,2	5,5	2,2	6	2,4	11,2	ELIMINADO
ANNA PAULA TRENTO GAUTÉRIO	58080	8	3,2	3,5	1,4	8,5	3,4	3	1,2	6	2,4	11,6	ELIMINADO
ANTONIO MIES NETO	61325	9	3,6	3	1,2	9	3,6	10	4	6	2,4	14,8	APROVADO
ARIANE BULLA JAQUIER	59142	8,5	3,4	4	1,6	9	3,6	3,5	1,4	2	0,8	10,8	ELIMINADO
ASHIRA ZWIRTES	55918	5,5	2,2	5	2	5,5	2,2	2,5	1	9,5	3,8	11,2	ELIMINADO
ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER	58396	8,5	3,4	5	2	9	3,6	3,5	1,4	7	2,8	13,2	APROVADO
AUGUSTO REIS BALLARDIM	54323	8	3,2	7,5	3	8,5	3,4	2,5	1	6,5	2,6	13,2	APROVADO
BÁRBARA ARRUDA	61121	9	3,6	2,5	1	9	3,6	4	1,6	6	2,4	12,2	APROVADO
BARBARA CAMPOS ZACCA	54937	8	3,2	4	1,6	5	2	2	0,8	6,5	2,6	10,2	ELIMINADO
BÁRBARA PEREIRA SEFERIN	59297	6	2,4	2,5	1	5	2	5,5	2,2	6	2,4	10	ELIMINADO
BEN HUR MAIESKI ESCOBAR	60181	7	2,8	4	1,6	8	3,2	5,5	2,2	4,5	1,8	11,6	ELIMINADO
BERNARDO SCHUCH PALMEIRO	60117	9	3,6	2	0,8	7,5	3	8	3,2	6	2,4	13	APROVADO
BERTA HILGEMANN BARBOSA	60716	4	1,6	2	0,8	7	2,8	5	2	5,5	2,2	9,4	ELIMINADO
BETINA DA SILVA ADAMI	59754	7,5	3	2,5	1	8	3,2	7	2,8	4	1,6	11,6	ELIMINADO
BETINA DE CESARE ALBUQUERQUE	59086	9	3,6	9,5	3,8	3	1,2	8	3,2	6,5	2,6	14,4	APROVADO
BIANCA FRANCINI DULLIUS	60037	7,5	3	8	3,2	8,5	3,4	5,5	2,2	7,5	3	14,8	APROVADO
BILLI CASSIANO SCHERER	57374	7,5	3	8,5	3,4	9	3,6	6,5	2,6	3	1,2	13,8	APROVADO
BRUNA DA SILVA GNOATTO	54614	8	3,2	2,5	1	6,5	2,6	4	1,6	3,5	1,4	9,8	ELIMINADO
BRUNA DARONCH	58515	9,5	3,8	6,5	2,6	9	3,6	0	0	7,5	3	13	APROVADO
BRUNA DE LIMA DIAS	54288	10	4	8	3,2	8	3,2	5,5	2,2	8	3,2	15,8	APROVADO
BRUNA FACCIN BEUST	56466	7,5	3	7	2,8	8	3,2	1,5	0,6	2,5	1	10,6	ELIMINADO
BRUNA KÖCHE	54217	9	3,6	5	2	9	3,6	6,5	2,6	4	1,6	13,4	APROVADO
BRUNA PEREIRA FARIAS	57681	8	3,2	4	1,6	9	3,6	6	2,4	3,5	1,4	12,2	APROVADO
BRUNO BARCELLOS DE ALMEIDA	55915	9,5	3,8	3,5	1,4	7,5	3	3	1,2	3,5	1,4	10,8	ELIMINADO
BRUNO BRUSTOLIN PRESTES	59658	8,5	3,4	5	2	7	2,8	9	3,6	6	2,4	14,2	APROVADO
BRUNO DALPIAN HEIS	61752	4,5	1,8	2	0,8	7	2,8	1	0,4	5,5	2,2	8	ELIMINADO
BRUNO FONSECA DE GAY	56842	7	2,8	2,5	1	5	2	3	1,2	5,5	2,2	9,2	ELIMINADO
BRUNO PILAU MORSCH	59662	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
CAMILA COPETTI	56067	7,5	3	4	1,6	8	3,2	4	1,6	5,5	2,2	11,6	ELIMINADO
CAMILA DRI DA LUZ	58974	8	3,2	5	2	5	2	5,5	2,2	2,5	1	10,4	ELIMINADO
CAMILA LUIZA ZINGLER POLO	55124	9,5	3,8	7	2,8	7	2,8	0	0	6	2,4	11,8	ELIMINADO
CAMILA MARTINS OLIVEIRA	58064	8,5	3,4	5	2	8	3,2	5,5	2,2	5,5	2,2	13	APROVADO
CAMILA SILVA DE SOUZA	60865	9	3,6	7,5	3	9	3,6	7,5	3	7,5	3	16,2	APROVADO
CAMILA STEFANELLO DE DAVID	61702	9	3,6	4	1,6	8	3,2	2,5	1	6	2,4	11,8	ELIMINADO
CÂNDIDA DUTRA GARCIA COUGO	57192	5,5	2,2	3	1,2	4	1,6	2,5	1	1	0,4	6,4	ELIMINADO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1644

CARINA CORDEIRO BELLÓ	58575	8,5	3,4	7,5	3	8,5	3,4	3,5	1,4	7,5	3	14,2	APROVADO
CARINA GOULART DA SILVA	59612	7,5	3	2	0,8	5	2	6	2,4	8	3,2	11,4	ELIMINADO
CARINE CARVALHO DA ROSA	58042	6,5	2,6	4	1,6	8	3,2	6,5	2,6	5,5	2,2	12,2	APROVADO
CARINE CRISTINA PLACK	55869	5,5	2,2	4	1,6	8	3,2	2,5	1	2,5	1	9	ELIMINADO
CARLA DANIELE KOLINSKI	61536	6,5	2,6	5,5	2,2	3	1,2	2,5	1	7,5	3	10	ELIMINADO
CARLA DE ASSIS	61162	3,5	1,4	2	0,8	2	0,8	0	0	5	2	5	ELIMINADO
CARLA MESQUITA PATUSSI	56574	7,5	3	3	1,2	8,5	3,4	3	1,2	7,5	3	11,8	ELIMINADO
CAROLINA CONCEIÇÃO ACUNHA	55826	9,5	3,8	2,5	1	7,5	3	7,5	3	6,5	2,6	13,4	APROVADO
CAROLINA IANKOWSKI DIAS	56559	9	3,6	4,5	1,8	5	2	4,5	1,8	6	2,4	11,6	ELIMINADO
CAROLINA KAUFMANN DA SILVA	58466	6,5	2,6	4	1,6	7,5	3	6,5	2,6	7	2,8	12,6	APROVADO
CAROLINE FREITAS GRANJA	54431	8,5	3,4	4,5	1,8	7	2,8	5	2	8	3,2	13,2	APROVADO
CAROLINE SILVA DE SOUZA	61288	7	2,8	1,5	0,6	7,5	3	3,5	1,4	5,5	2,2	10	ELIMINADO
CAROLINE ZANOTELLI	55454	9,5	3,8	5	2	8	3,2	9	3,6	6,5	2,6	15,2	APROVADO
CÁSSIA PASSOS VIEIRA	56480	8,5	3,4	5,5	2,2	9	3,6	5,5	2,2	9	3,6	15	APROVADO
CASSIANA DA LEVE	60488	6	2,4	3	1,2	8	3,2	6	2,4	5,5	2,2	11,4	ELIMINADO
CÁTIA VENINA SANDERSON DA JORNADA FORTES	54558	9	3,6	5,5	2,2	8	3,2	4	1,6	7,5	3	13,6	APROVADO
CÉSAR RICARDO WALTER	61165	5	2	4,5	1,8	8	3,2	7	2,8	2,5	1	10,8	ELIMINADO
CHANDRA POSPICH CIOFFI	61396	6	2,4	4	1,6	4	1,6	5	2	3	1,2	8,8	ELIMINADO
CHARLENE QUEVEDO GUARESCHI	57161	5,5	2,2	1,5	0,6	3	1,2	2	0,8	3	1,2	6	ELIMINADO
CHARLES SACHET	59068	7,5	3	1	0,4	4	1,6	3,5	1,4	5	2	8,4	ELIMINADO
CHRISTIAN GRIEFFENHAGEN	60428	6	2,4	4,5	1,8	8	3,2	0	0	7	2,8	10,2	ELIMINADO
CIANE ZORTÉA	61458	8,5	3,4	3,5	1,4	8	3,2	4	1,6	2,5	1	10,6	ELIMINADO
CIDNERGE OLIVEIRA CAPPONI NETO	57324	7,5	3	5	2	9	3,6	3	1,2	9,5	3,8	13,6	APROVADO
CLARICE DREHMER	58652	8,5	3,4	3,5	1,4	5	2	4,5	1,8	4	1,6	10,2	ELIMINADO
CLARISSA FRANCO MOREIRA	60557	8	3,2	2,5	1	4	1,6	1	0,4	2,5	1	7,2	ELIMINADO
CLARISSA SPERB CASSOL MOREIRA	58083	7	2,8	3	1,2	5	2	1,5	0,6	2	0,8	7,4	ELIMINADO
CLÁUDIA ALVES DA ROCHA	61101	8,5	3,4	3,5	1,4	8	3,2	4,5	1,8	5	2	11,8	ELIMINADO
CLÁUDIA ARIANE ESPICH DA SILVA	61287	6	2,4	3	1,2	5	2	9	3,6	7	2,8	12	APROVADO
CLÁUDIA DA ROSA KARSBURG	61143	6,5	2,6	6	2,4	6	2,4	5	2	5	2	11,4	ELIMINADO
CLAUDIA LUCIA BONETTI	55088	7	2,8	8,5	3,4	9	3,6	10	4	5	2	15,8	APROVADO
CRISLEY PATRICK TOSTES	58989	9	3,6	9	3,6	9	3,6	5,5	2,2	3,5	1,4	14,4	APROVADO
CRISTIANE RAQUEL BRANDT	57352	5,5	2,2	2,5	1	5	2	2	0,8	3,5	1,4	7,4	ELIMINADO
CRISTIANO DA CRUZ CAUDURO	54905	5	2	4,5	1,8	8	3,2	0	0	4	1,6	8,6	ELIMINADO
CRISTIANO SOUSA DA SILVA	55402	8,5	3,4	2,5	1	4	1,6	5,5	2,2	3,5	1,4	9,6	ELIMINADO
CRISTINA ARAUJO DE AZEVEDO	56011	7,5	3	1,5	0,6	9	3,6	3	1,2	2,5	1	9,4	ELIMINADO
CRISTINE SERRAGGIO GIRELLI	60744	7	2,8	4	1,6	8	3,2	5	2	6,5	2,6	12,2	APROVADO
DAIANE TAVARES BATISTA	59985	5,5	2,2	2	0,8	8	3,2	4,5	1,8	5	2	10	ELIMINADO
DAMIANA BLANCO LOPES MIES	61329	8,5	3,4	4	1,6	4	1,6	2	0,8	2	0,8	8,2	ELIMINADO
DANI ALVES SILVEIRA	59556	8,5	3,4	5	2	4	1,6	2	0,8	2	0,8	8,6	ELIMINADO
DANIEL ALEXANDRE CERQUEIRA	61123	8	3,2	6	2,4	10	4	3	1,2	4,5	1,8	12,6	APROVADO
DANIEL ANTONIAZZI FREITAG	56283	10	4	8	3,2	9,5	3,8	5	2	8,5	3,4	16,4	APROVADO
DANIEL BENIN DE MORAES	60924	9,5	3,8	3	1,2	8	3,2	5	2	4,5	1,8	12	APROVADO
DANIEL COELHO VAZ HENRIQUES	61468	7	2,8	4	1,6	8	3,2	5	2	5	2	11,6	ELIMINADO
DANIEL MAFRA FREIBERGER	58667	4	1,6	3	1,2	8	3,2	5	2	2	0,8	8,8	ELIMINADO
DANIEL NOWAKOWSKI	61507	6	2,4	2,5	1	7,5	3	1	0,4	3	1,2	8	ELIMINADO
DANIEL RICCI ARAÚJO	60328	4,5	1,8	2,5	1	4,5	1,8	2,5	1	4,5	1,8	7,4	ELIMINADO
DANIELA BERGQUIST	61715	8,5	3,4	4,5	1,8	8	3,2	5	2	5	2	12,4	APROVADO
DANIELA PATRICIA SCHNEIDER	61625	7,5	3	3	1,2	7	2,8	6,5	2,6	2	0,8	10,4	ELIMINADO
DANIELE GONÇALVES FERREIRA	56114	8	3,2	3,5	1,4	5	2	1,5	0,6	4	1,6	8,8	ELIMINADO
DANÚBIA LOSS NICOLÃO	55314	9	3,6	7	2,8	8	3,2	6,5	2,6	5,5	2,2	14,4	APROVADO
DEBORA DUARTE SACCHETTO	61617	8,5	3,4	7	2,8	7	2,8	3	1,2	9	3,6	13,8	APROVADO
DÉBORA GELATTI	61757	7,5	3	4	1,6	8	3,2	3,5	1,4	2	0,8	10	ELIMINADO
DÉBORA SILVEIRA SCHNEIDER	54261	9	3,6	5,5	2,2	9	3,6	4	1,6	5	2	13	APROVADO
DENILSON TARGANSKI KRIEGER	60367	8	3,2	5	2	9	3,6	5	2	6,5	2,6	13,4	APROVADO
DENISE BOMBASSARO	56947	8,5	3,4	3	1,2	9	3,6	5	2	2,5	1	11,2	ELIMINADO
DENISE TAVARES AUGUSTO	61924	9	3,6	9	3,6	9,5	3,8	5	2	2	0,8	13,8	APROVADO
DENIZ PASQUALOTTI	54953	9	3,6	3	1,2	9	3,6	6	2,4	3	1,2	12	APROVADO
DIANE KARINE MUNHOZ RIBEIRO CAMARGO	62119	5,5	2,2	3,5	1,4	9	3,6	5,5	2,2	2	0,8	10,2	ELIMINADO
DIEGO DA SILVEIRA PERACCHI DE BARCELLOS	61918	8	3,2	2,5	1	8	3,2	5,5	2,2	1	0,4	10	ELIMINADO
DIEGO LUIZ TRINDADE	56486	7	2,8	6	2,4	8,5	3,4	5	2	6	2,4	13	APROVADO
DIEGO MACHADO FRANCISCO	54830	7,5	3	3	1,2	8	3,2	8	3,2	2	0,8	11,4	ELIMINADO
DIEGO ZIMMERMANN	56990	6,5	2,6	6	2,4	8,5	3,4	0	0	2	0,8	9,2	ELIMINADO
DIOGO HENDGES	54346	8,5	3,4	4,5	1,8	9	3,6	6,5	2,6	5,5	2,2	13,6	APROVADO
DORIS CORREA TAMER	61074	8,5	3,4	4,5	1,8	8,5	3,4	8,5	3,4	3	1,2	13,2	APROVADO
DOUGLAS ROSCHILDT	60324	4,5	1,8	2,5	1	8	3,2	6,5	2,6	5	2	10,6	ELIMINADO
DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO	57537	9,5	3,8	5,5	2,2	8	3,2	6,5	2,6	0	0	11,8	ELIMINADO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1644

DRIELLE DE SOUZA BELLI	61387	8,5	3,4	3	1,2	6	2,4	8,5	3,4	6,5	2,6	13	APROVADO
EDERSON DINIZ QUEIROZ	59650	3,5	1,4	3	1,2	8,5	3,4	3,5	1,4	2	0,8	8,2	ELIMINADO
EDIMILSON ANGER DA VEIGA	55608	10	4	3,5	1,4	8,5	3,4	0	0	4,5	1,8	10,6	ELIMINADO
ÉDISON MACHADO BIDONE	55879	8,5	3,4	3,5	1,4	4	1,6	0	0	1,5	0,6	7	ELIMINADO
EDUARDO AUGUSTO POHLMANN	54796	8,5	3,4	3,5	1,4	9	3,6	6	2,4	2	0,8	11,6	ELIMINADO
EDUARDO ESCOBAR FERRON	59881	7,5	3	7,5	3	9	3,6	6	2,4	8	3,2	15,2	APROVADO
ELEN GONZALEZ FERNANDES	57609	6	2,4	3,5	1,4	5,5	2,2	4	1,6	5	2	9,6	ELIMINADO
ELI CARLA DA SILVA MULLER	57164	8,5	3,4	4,5	1,8	9	3,6	5,5	2,2	2	0,8	11,8	ELIMINADO
ELIANA ALVES DA FONTOURA PORTO	61457	8,5	3,4	5	2	4	1,6	2,5	1	1	0,4	8,4	ELIMINADO
ELIANE SCHMELING SOARES	56088	7	2,8	2,5	1	8	3,2	2	0,8	5	2	9,8	ELIMINADO
ELIETE MACHADO DE SANTIS	54236	2,5	1	1,5	0,6	6	2,4	0	0	3,5	1,4	5,4	ELIMINADO
ELISA GUTIERREZ MENDES	57231	8	3,2	5	2	9	3,6	8	3,2	2	0,8	12,8	APROVADO
ELTON BENINI	61519	9,5	3,8	5	2	9	3,6	9	3,6	6	2,4	15,4	APROVADO
ELTON VICTOR HUGO ZUQUELO	55887	7,5	3	1,5	0,6	4	1,6	6	2,4	5	2	9,6	ELIMINADO
ELUISA BENETTI MENOSSO	58702	8,5	3,4	3,5	1,4	4	1,6	6	2,4	5	2	10,8	ELIMINADO
EMERSON PINTO PINHEIRO	57491	8,5	3,4	7	2,8	8	3,2	6	2,4	6	2,4	14,2	APROVADO
EVANDRO FABRIS	55557	3,5	1,4	0	0	4,5	1,8	0	0	4	1,6	4,8	ELIMINADO
EVERTON LUIS LAUX	57632	5,5	2,2	2	0,8	5	2	1	0,4	6,5	2,6	8	ELIMINADO
FABIANA BEPLER	58437	8,5	3,4	5	2	4,5	1,8	2,5	1	6	2,4	10,6	ELIMINADO
FÁBIO BEAL PACHECO	57268	7	2,8	5	2	8,5	3,4	5	2	7	2,8	13	APROVADO
FABIO JUNIOR TIECHER	61379	8	3,2	7,5	3	8,5	3,4	9	3,6	1	0,4	13,6	APROVADO
FÁBIO LEAL DE ARAÚJO LOPES	60504	9,5	3,8	6	2,4	9	3,6	6,5	2,6	5	2	14,4	APROVADO
FABIOLA DORNELLES	54583	8,5	3,4	6,5	2,6	8	3,2	5,5	2,2	7,5	3	14,4	APROVADO
FABRIZIO PREDEBON DA SILVA	60194	9,5	3,8	5	2	8,5	3,4	6,5	2,6	7,5	3	14,8	APROVADO
FELIPE COELHO MARTINS	56858	9,5	3,8	5	2	9	3,6	3,5	1,4	6,5	2,6	13,4	APROVADO
FELIPE DE ALMEIDA MOTTA	59185	8,5	3,4	5	2	8	3,2	8,5	3,4	5	2	14	APROVADO
FELIPE GUSTAVO AGNE	55512	8,5	3,4	4,5	1,8	7,5	3	8	3,2	3	1,2	12,6	APROVADO
FELIPE MIGOSKY	60657	8,5	3,4	5,5	2,2	7	2,8	8,5	3,4	1	0,4	12,2	APROVADO
FELIPE MONTAGNER	56399	8,5	3,4	6	2,4	8	3,2	7,5	3	4	1,6	13,6	APROVADO
FELIPE MOREIRA PEDROSO	59823	8,5	3,4	3,5	1,4	7	2,8	3	1,2	5	2	10,8	ELIMINADO
FELIPE MÜLLER NUNES	57807	9,5	3,8	3	1,2	7,5	3	5	2	3	1,2	11,2	ELIMINADO
FERNANDA CAPELETO FERREIRA	60708	7	2,8	2,5	1	8	3,2	3,5	1,4	1	0,4	8,8	ELIMINADO
FERNANDA CAROLINA MÜLLER	59225	6,5	2,6	2	0,8	8	3,2	5,5	2,2	2,5	1	9,8	ELIMINADO
FERNANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	57846	7,5	3	2	0,8	7	2,8	0	0	1,5	0,6	7,2	ELIMINADO
FERNANDA FRANCO	54860	8	3,2	3	1,2	3,5	1,4	8	3,2	3	1,2	10,2	ELIMINADO
FERNANDA GENERALI	59227	8	3,2	3	1,2	4	1,6	8	3,2	6	2,4	11,6	ELIMINADO
FERNANDA PENNA GORSKI	57062	7,5	3	3	1,2	7	2,8	0	0	1	0,4	7,4	ELIMINADO
FERNANDA XAVIER THEIS	61826	3	1,2	0,5	0,2	8	3,2	2	0,8	5	2	7,4	ELIMINADO
FERNANDO DE LIMA	55002	5	2	3	1,2	7	2,8	5,5	2,2	4,5	1,8	10	ELIMINADO
FERNANDO KLEBER CARDOSO SILVA	61743	7	2,8	4,5	1,8	4	1,6	7,5	3	1	0,4	9,6	ELIMINADO
FERNANDO VEIT	54757	7,5	3	3	1,2	8	3,2	3,5	1,4	2	0,8	9,6	ELIMINADO
FILIPE ROCHA RICARDO	58907	8,5	3,4	4,5	1,8	8	3,2	0	0	4	1,6	10	ELIMINADO
FILIPE SIMONETTI	57501	8,5	3,4	6,5	2,6	9	3,6	7	2,8	5	2	14,4	APROVADO
FILLIPI HOFFMANN DUTRA	61038	9	3,6	5,5	2,2	9	3,6	8,5	3,4	5,5	2,2	15	APROVADO
FLÁVIO MARTINS RODRIGUES JÚNIOR	55292	7	2,8	7	2,8	7,5	3	5	2	2	0,8	11,4	ELIMINADO
FLAVIO SCHREINER JUNIOR	58310	6	2,4	7	2,8	9	3,6	6	2,4	5,5	2,2	13,4	APROVADO
FRANCELE INGRID OPPERMANN SOARES	60210	8	3,2	3,5	1,4	4	1,6	2	0,8	2	0,8	7,8	ELIMINADO
FRANCIELE BRUM NUNES DE SOUZA	55069	6,5	2,6	4,5	1,8	9	3,6	7,5	3	3,5	1,4	12,4	APROVADO
FRANCIELE MACIEL HOEFLING	54893	7,5	3	1,5	0,6	9	3,6	0	0	4,5	1,8	9	ELIMINADO
FRANCINE CAMARGO VOGTH	54762	8,5	3,4	5	2	9	3,6	5,5	2,2	6	2,4	13,6	APROVADO
FRANCINE ZANELLA	56989	7,5	3	6	2,4	7,5	3	3,5	1,4	1	0,4	10,2	ELIMINADO
FRANCIS BUCHWEITZ BERGMANN	57645	8,5	3,4	5	2	4	1,6	7	2,8	5,5	2,2	12	APROVADO
FRANCISCO CAIROLI LOPES	58354	3	1,2	3	1,2	4	1,6	0	0	1,5	0,6	4,6	ELIMINADO
FRANCISCO GONÇALVES DIAS JÚNIOR	61582	9	3,6	3	1,2	8	3,2	3	1,2	6	2,4	11,6	ELIMINADO
FRANCISCO PAULA DOS SANTOS	56504	8	3,2	3	1,2	7	2,8	6	2,4	7	2,8	12,4	APROVADO
FREDERICO VASQUES NEDEL	61491	8	3,2	4	1,6	9	3,6	6,5	2,6	7,5	3	14	APROVADO
GABRIEL HERNANDEZ MELLO	58573	6,5	2,6	3	1,2	5	2	8	3,2	6,5	2,6	11,6	ELIMINADO
GABRIEL ORTIZ HUBNER	59613	3	1,2	1,5	0,6	5	2	1	0,4	6,5	2,6	6,8	ELIMINADO
GABRIELA BYSTRONSKI DI BERNARDI	61920	7,5	3	4	1,6	7	2,8	2,5	1	8	3,2	11,6	ELIMINADO
GABRIELA CAMOZZATO GAZOLLA	60751	8	3,2	2	0,8	7	2,8	2	0,8	4,5	1,8	9,4	ELIMINADO
GABRIELA CARVALHO DE BARROS GALVÃO	56193	5	2	2	0,8	5	2	1	0,4	6	2,4	7,6	ELIMINADO
GABRIELA DE VILLA	61334	7	2,8	3,5	1,4	4	1,6	5,5	2,2	2	0,8	8,8	ELIMINADO
GABRIELA DUTRA PIRES	61420	8	3,2	3	1,2	3	1,2	0	0	4	1,6	7,2	ELIMINADO
GABRIELA FLORES MINGOTTI	60812	9	3,6	7	2,8	8,5	3,4	5,5	2,2	8	3,2	15,2	APROVADO
GABRIELLE GAESKI MÁRSICO	59964	8	3,2	3,5	1,4	5	2	8,5	3,4	4,5	1,8	11,8	ELIMINADO
GABRIELLE LOREA GOMES	60565	8,5	3,4	5	2	5	2	5	2	8	3,2	12,6	APROVADO
GASPAR MARTINS BRUM CORREA	58184	8,5	3,4	7	2,8	8	3,2	2,5	1	0	0	10,4	ELIMINADO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1644

GEORGE ALEXANDRE FREIRE GOMES	59813	8,5	3,4	4	1,6	8	3,2	4	1,6	3	1,2	11	ELIMINADO
GIANA DORNELES GUERIN	57486	8,5	3,4	4	1,6	8	3,2	1,5	0,6	4,5	1,8	10,6	ELIMINADO
GILSONMAR DA COSTA MARTINS	54325	8,5	3,4	5,5	2,2	8	3,2	5,5	2,2	8,5	3,4	14,4	APROVADO
GIOVANA MACHADO PIMENTA JARDIM	59848	8,5	3,4	2	0,8	5	2	2,5	1	2	0,8	8	ELIMINADO
GIOVANNI MARRAMARCO LOVATO	60484	7	2,8	4	1,6	9	3,6	4,5	1,8	9	3,6	13,4	APROVADO
GISELI VALEZI RAYMUNDO	58361	9	3,6	5	2	8	3,2	9,5	3,8	6,5	2,6	15,2	APROVADO
GIULIANO ORO PRANCUTTI	61832	6	2,4	4,5	1,8	9	3,6	3	1,2	6,5	2,6	11,6	ELIMINADO
GIULIANO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	57446	8	3,2	7	2,8	8	3,2	3	1,2	4	1,6	12	APROVADO
GRAZIELA CONSALTER	55893	5	2	2	0,8	8	3,2	0	0	7,5	3	9	ELIMINADO
GREICE MARIA FEITEN	58631	9,5	3,8	5	2	8	3,2	1,5	0,6	2,5	1	10,6	ELIMINADO
GUADALUPE OLIVEIRA PORTELLA	58815	9	3,6	6	2,4	9	3,6	4	1,6	9	3,6	14,8	APROVADO
GUILHERME AMARAL NUNES	55838	5	2	5	2	8	3,2	4,5	1,8	3	1,2	10,2	ELIMINADO
GUILHERME AUGUSTO FACCENDA	60574	8,5	3,4	2	0,8	8	3,2	4	1,6	8,5	3,4	12,4	APROVADO
GUILHERME GARCIA DE SOUZA	57902	5	2	1	0,4	3	1,2	3	1,2	2,5	1	5,8	ELIMINADO
GUILHERME GAVA VERZONI	60658	9,5	3,8	8	3,2	9	3,6	8	3,2	6,5	2,6	16,4	APROVADO
GUILHERME HENRIQUE STOLL	57950	5,5	2,2	4,5	1,8	8,5	3,4	3	1,2	6,5	2,6	11,2	ELIMINADO
GUILHERME RIBEIRO JOAQUIM	55498	8,5	3,4	6	2,4	9	3,6	0	0	4	1,6	11	ELIMINADO
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES	55091	8,5	3,4	6,5	2,6	8	3,2	2	0,8	5	2	12	APROVADO
GUILHERME SEGER SAUER	61489	5	2	6,5	2,6	8,5	3,4	2	0,8	3	1,2	10	ELIMINADO
GUILHERME SPADER	55891	7	2,8	8,5	3,4	9	3,6	9,5	3,8	5,5	2,2	15,8	APROVADO
GUSTAVO CARLOS ROMAN	60441	9,5	3,8	7,5	3	9	3,6	3	1,2	5	2	13,6	APROVADO
GUSTAVO CHIAMULERA CRISTIANETTI	60712	10	4	6	2,4	8,5	3,4	5,5	2,2	9,5	3,8	15,8	APROVADO
GUSTAVO FETTER DE ALMEIDA	60023	7	2,8	7,5	3	7,5	3	0	0	7	2,8	11,6	ELIMINADO
GUSTAVO FONSECA BERTOLDI	55584	7,5	3	5	2	5	2	3	1,2	5,5	2,2	10,4	ELIMINADO
GUSTAVO SOARES DA SILVA CECCAGNO	57648	7	2,8	3	1,2	5	2	1	0,4	6	2,4	8,8	ELIMINADO
HALBER DE LACERDA OLIVEIRA	54611	7,5	3	1,5	0,6	8,5	3,4	5,5	2,2	4	1,6	10,8	ELIMINADO
HELENA GHENOV POMERANIEC	54803	10	4	7,5	3	9,5	3,8	6	2,4	6,5	2,6	15,8	APROVADO
HELOISA HAAS DE OLIVEIRA	54202	8,5	3,4	5	2	5,5	2,2	5,5	2,2	7	2,8	12,6	APROVADO
HENRIQUE PASSOLONGO PARANÁ	55553	5,5	2,2	1,5	0,6	8	3,2	4	1,6	6	2,4	10	ELIMINADO
ISABEL DOS SANTOS COSTA CRUZ	56377	5	2	3,5	1,4	7,5	3	4,5	1,8	4	1,6	9,8	ELIMINADO
ISABELA LENOIR MENDES	55700	3	1,2	3	1,2	4,5	1,8	3	1,2	5	2	7,4	ELIMINADO
ISABELLE BRUZZA ALMEIDA	59911	5	2	2	0,8	4	1,6	2,5	1	5,5	2,2	7,6	ELIMINADO
ÍTALO PASSUELO ZANNETTE	59399	3,5	1,4	8,5	3,4	9	3,6	7	2,8	5	2	13,2	APROVADO
IURI AMARAL DA SILVA	57894	7,5	3	8	3,2	9	3,6	3	1,2	2,5	1	12	APROVADO
IVAN ALBRECHT BAUMGARTEN	58542	5,5	2,2	2	0,8	7,5	3	7,5	3	5	2	11	ELIMINADO
JAMILLE GHISLANDI ALMEIDA	55312	7,5	3	3	1,2	5,5	2,2	1	0,4	6	2,4	9,2	ELIMINADO
JANAÍNA BARRIOS ARAUJO	54210	7	2,8	8,5	3,4	8	3,2	6	2,4	5,5	2,2	14	APROVADO
JANAINA EGGERS CARAMORI	56373	4,5	1,8	2,5	1	7	2,8	1	0,4	2,5	1	7	ELIMINADO
JAQUELINE LUCCA SANTOS	60442	8,5	3,4	1,5	0,6	8,5	3,4	5,5	2,2	5	2	11,6	ELIMINADO
JAQUELINE STAEVIE RAMOS	54884	10	4	7	2,8	9	3,6	5	2	7,5	3	15,4	APROVADO
JARBAS BUACOSKI	60064	9,5	3,8	7	2,8	9	3,6	4,5	1,8	7,5	3	15	APROVADO
JOANA SALGADO BIANCHI	54465	9	3,6	7	2,8	9	3,6	2,5	1	2	0,8	11,8	ELIMINADO
JOÃO FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO	60577	5,5	2,2	1	0,4	9	3,6	1	0,4	4	1,6	8,2	ELIMINADO
JOÃO FRANCISCO ARAUJO PEDRI	58706	9,5	3,8	4	1,6	9	3,6	6	2,4	3	1,2	12,6	APROVADO
JOAO ROBERTO ASSUNCAO SOARES	60259	6,5	2,6	3	1,2	8	3,2	2	0,8	4	1,6	9,4	ELIMINADO
JOHN CARLOS DA SILVA RODRIGUES	61703	4,5	1,8	2,5	1	5	2	4	1,6	1	0,4	6,8	ELIMINADO
JONATHAN FERNANDES URBAN	60569	9,5	3,8	6	2,4	5	2	7	2,8	5	2	13	APROVADO
JONATHAN GAZOLLA	60747	8,5	3,4	6,5	2,6	8,5	3,4	5,5	2,2	4	1,6	13,2	APROVADO
JORDANA MACHADO CAVEDON	59996	6,5	2,6	4	1,6	3,5	1,4	2,5	1	3	1,2	7,8	ELIMINADO
JORGE ADROVALDO MACIEL	54811	7,5	3	4,5	1,8	7,5	3	6	2,4	5	2	12,2	APROVADO
JORGE VINÍCIUS MEDEIROS BIER	60498	8,5	3,4	3,5	1,4	8,5	3,4	4	1,6	4	1,6	11,4	ELIMINADO
JOSÉ BONIFÁCIO MESQUITA DA SILVA JUNIOR	62075	8	3,2	1,5	0,6	8	3,2	7	2,8	3	1,2	11	ELIMINADO
JOSÉ DARI DOS SANTOS FILHO	60731	4	1,6	6	2,4	8	3,2	8	3,2	4,5	1,8	12,2	APROVADO
JOSÉ SANTOS FERNANDES	61227	9,5	3,8	6,5	2,6	8	3,2	7	2,8	7	2,8	15,2	APROVADO
JOSIANE RUBIN FACCO	57907	8,5	3,4	6,5	2,6	8	3,2	0	0	3	1,2	10,4	ELIMINADO
JOSÓÉ IZAGUIRRE DE OLIVEIRA	57174	3,5	1,4	6,5	2,6	8	3,2	1,5	0,6	1	0,4	8,2	ELIMINADO
JULIA BARCELLOS ELTZ DE SOUSA	58071	9,5	3,8	5,5	2,2	6	2,4	10	4	6	2,4	14,8	APROVADO
JÚLIA RIBEIRO MARQUES	56848	10	4	4,5	1,8	8	3,2	5,5	2,2	3	1,2	12,4	APROVADO
JULIANA BEDIN	54906	8,5	3,4	4,5	1,8	5	2	0	0	2	0,8	8	ELIMINADO
JULIANA CONCEIÇÃO VARGAS	60781	9	3,6	7	2,8	8	3,2	8,5	3,4	4,5	1,8	14,8	APROVADO
JULIANA CRUZ FLORES	60841	6	2,4	8	3,2	8,5	3,4	5,5	2,2	4,5	1,8	13	APROVADO
JULIANA DE OLIVEIRA FRANCISCO	56721	4,5	1,8	2	0,8	5	2	6	2,4	2	0,8	7,8	ELIMINADO
JULIANA ORTIZ HÜBNER	59972	8	3,2	5	2	9	3,6	1,5	0,6	7	2,8	12,2	APROVADO
JULIANE NOGUEIRA CARVALHO	54952	7	2,8	6	2,4	9	3,6	2,5	1	5,5	2,2	12	APROVADO
JULIANE RITTER DE ALMEIDA	56661	7	2,8	3	1,2	5	2	5,5	2,2	2	0,8	9	ELIMINADO
JULIANO DOS SANTOS SEGER	56933	7	2,8	3,5	1,4	8	3,2	6	2,4	2	0,8	10,6	ELIMINADO
JULIANO MILANO MOREIRA	57063	6,5	2,6	4	1,6	8	3,2	6	2,4	8,5	3,4	13,2	APROVADO



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1644

JULIANO SÉRGIO DALMOLIN FILHO	57417	9,5	3,8	7	2,8	9	3,6	2	0,8	5	2	13	APROVADO
JULLIANI RIBEIRO TEIXEIRA	59803	5,5	2,2	4,5	1,8	8,5	3,4	2	0,8	4,5	1,8	10	ELIMINADO
KARIN O'DONNELL KYBURZ	59044	8	3,2	6	2,4	8	3,2	4,5	1,8	5	2	12,6	APROVADO
KARINA ACHUTTI PEDRI	57087	8,5	3,4	6,5	2,6	4	1,6	5,5	2,2	5,5	2,2	12	APROVADO
KARINA BERNARDI BORTAGARAI	54857	4,5	1,8	4	1,6	4	1,6	0,5	0,2	2,5	1	6,2	ELIMINADO
KARLAN NICOLAU SIMIONI	59815	6	2,4	4	1,6	7,5	3	3	1,2	4,5	1,8	10	ELIMINADO
KATHLYN MAJERKOWSKI	55027	9	3,6	5,5	2,2	9	3,6	3,5	1,4	7	2,8	13,6	APROVADO
KELI ANANDA HUMMES	60321	9,5	3,8	7	2,8	9	3,6	7,5	3	4,5	1,8	15	APROVADO
KELLY VASCONCELOS DA SILVA	60996	8,5	3,4	1	0,4	8,5	3,4	5	2	4,5	1,8	11	ELIMINADO
KLAUS QUANZ EGEWARTH	55106	6,5	2,6	5	2	8,5	3,4	3,5	1,4	1	0,4	9,8	ELIMINADO
LAÍS KEMPF DE CAMPOS VELHO	59657	7,5	3	2,5	1	4	1,6	3,5	1,4	1	0,4	7,4	ELIMINADO
LARA ROSA NUNES	58447	7,5	3	4	1,6	8	3,2	6	2,4	8,5	3,4	13,6	APROVADO
LARISSA AVENA DALL AGNOL	57628	9,5	3,8	3	1,2	4	1,6	6	2,4	4,5	1,8	10,8	ELIMINADO
LAURA PEREIRA DA SILVEIRA	58363	9	3,6	6	2,4	9	3,6	9,5	3,8	6	2,4	15,8	APROVADO
LAURA TEIN DE SOUZA	55550	9,5	3,8	3	1,2	7,5	3	4,5	1,8	9	3,6	13,4	APROVADO
LAUREN RODRIGUES BILO	60614	7,5	3	6,5	2,6	8	3,2	3,5	1,4	9	3,6	13,8	APROVADO
LEANDRO IVAN MALLMANN	57529	6,5	2,6	3,5	1,4	8,5	3,4	2	0,8	5	2	10,2	ELIMINADO
LEANDRO OCANA VIEIRA	61846	7,5	3	5	2	9	3,6	0	0	5	2	10,6	ELIMINADO
LÉIA TATIANA FOSCARINI	60776	5	2	3,5	1,4	8	3,2	0	0	1	0,4	7	ELIMINADO
LEONARDO CABERLAN	60298	9	3,6	9	3,6	9	3,6	2,5	1	5,5	2,2	14	APROVADO
LEONARDO GOMES LINS PASTL	54478	8,5	3,4	5,5	2,2	9,5	3,8	8,5	3,4	6	2,4	15,2	APROVADO
LEONARDO MARANGON BOTTEGA	55372	4,5	1,8	6	2,4	9	3,6	1,5	0,6	6	2,4	10,8	ELIMINADO
LEONARDO MASSANEIRO LUCIANO	56129	6,5	2,6	6,5	2,6	8	3,2	5	2	1	0,4	10,8	ELIMINADO
LEONARDO ROCHA LIPPERT	61995	9	3,6	5	2	8	3,2	9,5	3,8	1,5	0,6	13,2	APROVADO
LEONARDO SCHEFFER CARDOSO	55234	5,5	2,2	2,5	1	8	3,2	8	3,2	2	0,8	10,4	ELIMINADO
LETÍCIA DINIZ MARTINS	56895	6	2,4	2	0,8	9	3,6	3	1,2	7	2,8	10,8	ELIMINADO
LETICIA ROSA ROQUE	59812	6	2,4	3,5	1,4	8,5	3,4	9,5	3,8	6	2,4	13,4	APROVADO
LIANA DOS SANTOS VALIN	55910	8	3,2	7,5	3	8	3,2	7	2,8	6	2,4	14,6	APROVADO
LIARA JAMILI DUARTE TERRA	57993	6	2,4	2,5	1	9	3,6	4	1,6	4,5	1,8	10,4	ELIMINADO
LIDIANE MACHADO DE OLIVEIRA	59340	7	2,8	5,5	2,2	7,5	3	5,5	2,2	3	1,2	11,4	ELIMINADO
LISIANE FORTI ROSADO	56684	8	3,2	6	2,4	4	1,6	1	0,4	4,5	1,8	9,4	ELIMINADO
LISIANE OTTONELLI BELINAZZO	59177	7,5	3	5,5	2,2	4	1,6	5	2	2	0,8	9,6	ELIMINADO
LUANA BIANCA FREITAS DOS SANTOS	60237	7	2,8	2	0,8	7,5	3	6	2,4	3	1,2	10,2	ELIMINADO
LUCAS APPEL MAZO	57142	9	3,6	7	2,8	8	3,2	6,5	2,6	2,5	1	13,2	APROVADO
LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA	56358	9	3,6	3	1,2	4	1,6	0	0	4,5	1,8	8,2	ELIMINADO
LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	54385	9,5	3,8	4,5	1,8	7	2,8	0,5	0,2	0	0	8,6	ELIMINADO
LUCAS OLIVEIRA MACHADO	57642	10	4	8	3,2	9	3,6	8,5	3,4	6	2,4	16,6	APROVADO
LÚCIA SOUZA D'AQUINO	54467	7,5	3	4	1,6	8,5	3,4	3	1,2	2	0,8	10	ELIMINADO
LUCIANA LAVIAGUERRE DA SILVA WEBER	57565	8	3,2	3,5	1,4	7,5	3	3	1,2	2	0,8	9,6	ELIMINADO
LUCIANA OHLAND	59042	7,5	3	3	1,2	3	1,2	1,5	0,6	3	1,2	7,2	ELIMINADO
LUCIANE CELESKI GUTERRES	54345	8	3,2	6,5	2,6	8	3,2	5	2	6,5	2,6	13,6	APROVADO
LUCIANO BECK HALFEN DA PORCIÚNCULA	61867	8	3,2	3,5	1,4	8,5	3,4	2,5	1	1	0,4	9,4	ELIMINADO
LUCIMAR ANDRIGHETTI	59534	7	2,8	3	1,2	1	0,4	1	0,4	1	0,4	5,2	ELIMINADO
LÚCIO WEBER DE ABREU	56271	6,5	2,6	4,5	1,8	7,5	3	6	2,4	2	0,8	10,6	ELIMINADO
LUÍS FERNANDO STÜRMER DA ROSA	58681	6,5	2,6	4	1,6	8	3,2	4	1,6	2	0,8	9,8	ELIMINADO
LUIS GUSTAVO MÜLLER	60684	5,5	2,2	8,5	3,4	8	3,2	6,5	2,6	1	0,4	11,8	ELIMINADO
LUIS HENRIQUE HOCHHEGGER	60964	9	3,6	6,5	2,6	8	3,2	8,5	3,4	6,5	2,6	15,4	APROVADO
LUIS PEDRO KOCH	60454	5	2	4	1,6	8	3,2	2,5	1	2	0,8	8,6	ELIMINADO
LUÍSA ZUARDI NIENCHESKI	54971	10	4	4,5	1,8	4	1,6	6,5	2,6	5,5	2,2	12,2	APROVADO
LUIZ ARTHUR DUARTE NUNES	58851	6,5	2,6	1,5	0,6	8	3,2	8	3,2	1	0,4	10	ELIMINADO
LUIZA FIGUEIRÓ SALZANO	59810	7,5	3	1	0,4	8,5	3,4	5,5	2,2	2	0,8	9,8	ELIMINADO
MAGDA SUSEL KONRATH	55900	3,5	1,4	7	2,8	8,5	3,4	4,5	1,8	2	0,8	10,2	ELIMINADO
MAÍRA JORDAN KUNKEL	60385	4	1,6	3	1,2	8	3,2	1	0,4	1	0,4	6,8	ELIMINADO
MÁRCEL SILVERA DE PAULI	60896	6,5	2,6	4	1,6	8	3,2	6,5	2,6	4,5	1,8	11,8	ELIMINADO
MARCELA ARTECHE SOARES	58145	4	1,6	1	0,4	7,5	3	5,5	2,2	5,5	2,2	9,4	ELIMINADO
MARCELA AZEVEDO MICHAELSEN	57135	8,5	3,4	3,5	1,4	8	3,2	2	0,8	3,5	1,4	10,2	ELIMINADO
MARCELA CENCI SILVEIRA	61414	7,5	3	7,5	3	8,5	3,4	7	2,8	4,5	1,8	14	APROVADO
MARCELE CANTERLE GONÇALVES	59914	6,5	2,6	3	1,2	8	3,2	7,5	3	1,5	0,6	10,6	ELIMINADO
MARCELLO DE ANDRADE PALADINO	60480	7,5	3	2	0,8	4	1,6	4,5	1,8	2	0,8	8	ELIMINADO
MARCELO FAGUNDES FISCHER	56007	7,5	3	5,5	2,2	4	1,6	3,5	1,4	2	0,8	9	ELIMINADO
MARCELO MARQUES FACCI	59739	7,5	3	1	0,4	8	3,2	5,5	2,2	7	2,8	11,6	ELIMINADO
MARCELO SALAMONI BARROS SILVA	55111	8,5	3,4	4	1,6	8	3,2	7	2,8	5,5	2,2	13,2	APROVADO
MARCELO TADIELLO MORAES	61328	6	2,4	0	0	8	3,2	0,5	0,2	3,5	1,4	7,2	ELIMINADO
MÁRCIA DA COSTA TEIXEIRA	58049	8,5	3,4	8,5	3,4	8	3,2	1,5	0,6	2	0,8	11,4	ELIMINADO
MÁRCIA TERESA MERCALI	56474	4,5	1,8	0,5	0,2	7	2,8	1,5	0,6	4	1,6	7	ELIMINADO
MARCIO DA SILVA CANOSA	59348	8	3,2	4	1,6	8,5	3,4	7	2,8	3	1,2	12,2	APROVADO
MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON	61666	10	4	8	3,2	9	3,6	9,5	3,8	9,5	3,8	18,4	APROVADO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1644

MARCUS BORN VOLKART	61843	9	3,6	6	2,4	9	3,6	1	0,4	6	2,4	12,4	APROVADO
MARIA ANGÉLICA BORGES CORREA	54789	8	3,2	5,5	2,2	8,5	3,4	4	1,6	6,5	2,6	13	APROVADO
MARIA APARECIDA NASCIMENTO BATISTA	57792	9	3,6	8	3,2	8,5	3,4	3	1,2	5	2	13,4	APROVADO
MARIA CAMILA AZEVEDO BARROS	58745	8,5	3,4	5	2	8	3,2	9,5	3,8	2	0,8	13,2	APROVADO
MARIA FERNANDA LONGHI SPONCHIADO	61761	9	3,6	4,5	1,8	8	3,2	6	2,4	5,5	2,2	13,2	APROVADO
MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI	56259	8	3,2	6	2,4	5	2	6	2,4	7	2,8	12,8	APROVADO
MARIA VALERIA GRAZZIOTIN DUTRA	61469	8	3,2	2,5	1	9	3,6	6	2,4	5	2	12,2	APROVADO
MARIANA BALDISSERA	55873	7	2,8	5	2	8	3,2	8	3,2	6	2,4	13,6	APROVADO
MARIANA COELHO SILVA DE CAMARGO	59855	8,5	3,4	6	2,4	8	3,2	7	2,8	3	1,2	13	APROVADO
MARIANA JANTSCH DE SOUZA	54925	4	1,6	0	0	3	1,2	6,5	2,6	5	2	7,4	ELIMINADO
MARIANA MACHADO RIBAS	56393	7,5	3	0	0	9	3,6	1,5	0,6	1	0,4	7,6	ELIMINADO
MARIANA SIMONETTO FAGANELLO	61659	4,5	1,8	2	0,8	8	3,2	0,5	0,2	2	0,8	6,8	ELIMINADO
MARIANA TEIXEIRA DA SILVA	61003	2	0,8	4,5	1,8	7	2,8	7	2,8	8	3,2	11,4	ELIMINADO
MARIANA TONIN	60163	8,5	3,4	4,5	1,8	8	3,2	4	1,6	3	1,2	11,2	ELIMINADO
MARIANE DOS SANTOS SOARES	56793	4	1,6	1,5	0,6	4,5	1,8	1,5	0,6	2	0,8	5,4	ELIMINADO
MARIANE PEIXOTO PIRIZ WEIRICH	55504	8,5	3,4	4	1,6	5	2	7,5	3	4	1,6	11,6	ELIMINADO
MARIANNA DE CASTRO GIL REIS	56822	8,5	3,4	3	1,2	8	3,2	8	3,2	3	1,2	12,2	APROVADO
MARÍLIA LEAL MARCHIORI	59639	7	2,8	3,5	1,4	9	3,6	7,5	3	2,5	1	11,8	ELIMINADO
MARISA CAMBOIM DE BACO FILHA	54862	7,5	3	2,5	1	7,5	3	2	0,8	1,5	0,6	8,4	ELIMINADO
MARIVANA FLORES MACHADO	56386	7	2,8	4	1,6	8	3,2	8	3,2	7,5	3	13,8	APROVADO
MARLON ANDRÉ MEINERZ	60788	5,5	2,2	4	1,6	8	3,2	5	2	2,5	1	10	ELIMINADO
MARTA GISLENE PARIZOTTO	57404	5,5	2,2	3,5	1,4	4	1,6	6	2,4	7	2,8	10,4	ELIMINADO
MÁRTIN PAULO ARAUJO	56115	5,5	2,2	1	0,4	8,5	3,4	10	4	4,5	1,8	11,8	ELIMINADO
MATEUS ERDTMANN	60439	6	2,4	1	0,4	1	0,4	8,5	3,4	6,5	2,6	9,2	ELIMINADO
MATEUS MINUZZI FREIRE DA FONTOURA GOMES	54807	10	4	7	2,8	9	3,6	5	2	9,5	3,8	16,2	APROVADO
MATHEUS ALTENHOFEN SILVERA	56946	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
MATHEUS RENNEN JACQUES	55112	9,5	3,8	4	1,6	8	3,2	4	1,6	4,5	1,8	12	APROVADO
MAYUMI IGUCHI LUFT	56409	9	3,6	7	2,8	8,5	3,4	4	1,6	2	0,8	12,2	APROVADO
MELISSA MARIN	60200	8,5	3,4	8	3,2	4	1,6	7,5	3	3,5	1,4	12,6	APROVADO
MICHAEL MARTINS	56940	6	2,4	6	2,4	4	1,6	1,5	0,6	3,5	1,4	8,4	ELIMINADO
MICHEL MÜLLER	59708	9,5	3,8	7,5	3	8	3,2	8,5	3,4	5	2	15,4	APROVADO
MICHELE REGINA MOGNON	56099	8,5	3,4	4	1,6	8	3,2	5	2	4	1,6	11,8	ELIMINADO
MICHELE NUNES CORREA PEDERNEIRAS	57987	7,5	3	5,5	2,2	8	3,2	5	2	6,5	2,6	13	APROVADO
MILENE ALVES GONÇALVES	61636	9	3,6	5	2	4	1,6	5	2	6,5	2,6	11,8	ELIMINADO
MILTON HERBER JUNIOR	58136	9,5	3,8	3	1,2	5	2	3	1,2	1	0,4	8,6	ELIMINADO
MURILO GAMBINI JUCHEM	61497	4	1,6	5	2	4	1,6	5,5	2,2	2	0,8	8,2	ELIMINADO
NAIARA AMES DE CASTRO LAZZARI	60492	7,5	3	7	2,8	8	3,2	3,5	1,4	2	0,8	11,2	ELIMINADO
NANCY TIEN YI SHENG	59680	2	0,8	0	0	0	0	1	0,4	3	1,2	2,4	ELIMINADO
NATÁLIA ALQUATI BITTENCOURT	60753	9	3,6	4	1,6	3	1,2	5,5	2,2	2	0,8	9,4	ELIMINADO
NATÁLIA MICHELON RESZKA	60125	7	2,8	3	1,2	4	1,6	2,5	1	3,5	1,4	8	ELIMINADO
NATHALIA DANIEL FORSTER	55073	6	2,4	3	1,2	8,5	3,4	5,5	2,2	3,5	1,4	10,6	ELIMINADO
NATHANA MICHELIN	61576	9	3,6	3,5	1,4	8,5	3,4	5,5	2,2	7,5	3	13,6	APROVADO
NIKOLAS LEAL BENETTI	59318	8,5	3,4	6	2,4	8,5	3,4	6,5	2,6	7	2,8	14,6	APROVADO
NILTON QUIROLI JUNIOR	60960	4,5	1,8	2	0,8	7	2,8	1	0,4	4,5	1,8	7,6	ELIMINADO
OTÁVIO SANTIAGO GOMES DA SILVA	54443	8	3,2	3	1,2	4	1,6	5	2	4	1,6	9,6	ELIMINADO
PALOMA GOULART PERES HOFFMANN	55736	6,5	2,6	6	2,4	8	3,2	6	2,4	4	1,6	12,2	APROVADO
PAOLA NICOLE DEBASTIANI	57682	9	3,6	3,5	1,4	9	3,6	0	0	6,5	2,6	11,2	ELIMINADO
PATRICIA AMARAL MILBRADT	56070	7,5	3	5	2	4	1,6	5	2	6,5	2,6	11,2	ELIMINADO
PATRICIA FOPPA MICHELON PENA	54709	5,5	2,2	5	2	8	3,2	4	1,6	7	2,8	11,8	ELIMINADO
PATRICIA LOPES DANNEBROCK AGUEDO	58150	5	2	2,5	1	5	2	5,5	2,2	5	2	9,2	ELIMINADO
PAULA BUBLITZ DE CAMARGO	61834	7,5	3	6	2,4	9	3,6	8,5	3,4	7,5	3	15,4	APROVADO
PAULA CAPRA VALENTINI	59893	9	3,6	6,5	2,6	8	3,2	5	2	0	0	11,4	ELIMINADO
PAULA CURI MENDES	56979	8,5	3,4	6	2,4	9	3,6	6	2,4	8	3,2	15	APROVADO
PAULA GIGANTE VIANA	58052	9,5	3,8	5	2	8,5	3,4	7,5	3	1	0,4	12,6	APROVADO
PAULA LOKSCHIN DUARTE DA SILVA	60206	7,5	3	5	2	9	3,6	2,5	1	2,5	1	10,6	ELIMINADO
PAULINE SARTORI RIZZATTI	61033	9	3,6	6	2,4	5	2	4	1,6	2	0,8	10,4	ELIMINADO
PAULO HENRIQUE HECK	60507	6,5	2,6	3,5	1,4	8	3,2	6	2,4	5,5	2,2	11,8	ELIMINADO
PAULO LUIZ CASSANA MOLINA FILHO	61573	6,5	2,6	3,5	1,4	4	1,6	5	2	5,5	2,2	9,8	ELIMINADO
PEDRO DOS ANJOS ANDRADE JÚNIOR	55416	5,5	2,2	4	1,6	8,5	3,4	4,5	1,8	6,5	2,6	11,6	ELIMINADO
PETERSON MARTINS CORRÊA	56944	9,5	3,8	7,5	3	9,5	3,8	0	0	4	1,6	12,2	APROVADO
PRISCILA FARINA VELLINHO	60041	9,5	3,8	4,5	1,8	9	3,6	1	0,4	4,5	1,8	11,4	ELIMINADO
RAFAEL SAURIN PINTO	61355	8,5	3,4	4	1,6	8	3,2	4	1,6	7,5	3	12,8	APROVADO
RAFAEL TATSCH RAVANELLO	59686	8	3,2	2	0,8	9	3,6	0	0	6	2,4	10	ELIMINADO
RAFAEL UBERTI MACHADO	55379	8	3,2	3,5	1,4	9	3,6	2,5	1	5,5	2,2	11,4	ELIMINADO
RAFAEL ZANCAN	58534	6,5	2,6	4	1,6	8	3,2	6	2,4	3	1,2	11	ELIMINADO
RAFAELA BELTRAMI MOREIRA	55428	6,5	2,6	4	1,6	8	3,2	5,5	2,2	5	2	11,6	ELIMINADO
RAQUEL CRISTINA DREHER FERRARI BASSANELLO	58799	9,5	3,8	6	2,4	8,5	3,4	2	0,8	6,5	2,6	13	APROVADO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1644

RÉGIS SCHNEIDER DA SILVA	61321	8	3,2	6	2,4	8	3,2	5	2	7,5	3	13,8	APROVADO
RENATA DENICOL CERATTI	55835	8,5	3,4	4	1,6	8	3,2	6	2,4	6	2,4	13	APROVADO
RENATA DUARTE	59158	7	2,8	1	0,4	1	0,4	0,5	0,2	3	1,2	5	ELIMINADO
RENATA LEAL SÓRIA	59894	7,5	3	4	1,6	5	2	0	0	4	1,6	8,2	ELIMINADO
RENATA MATTE DA ROSA	57527	7,5	3	3,5	1,4	9	3,6	7,5	3	6,5	2,6	13,6	APROVADO
RHODNEY PETTERSON FRANCISCO	60355	6	2,4	3	1,2	3	1,2	1	0,4	1	0,4	5,6	ELIMINADO
RICARDO FERNANDO COSTA	55097	6,5	2,6	2,5	1	4	1,6	0,5	0,2	2,5	1	6,4	ELIMINADO
RICARDO FUSQUINE VERBIST	57037	8	3,2	2	0,8	4	1,6	5	2	5,5	2,2	9,8	ELIMINADO
RICARDO MEINCKE	61082	9	3,6	3	1,2	4	1,6	9	3,6	5,5	2,2	12,2	APROVADO
RICARDO PAVAN BAGATINI	58370	7	2,8	3	1,2	8	3,2	9,5	3,8	4,5	1,8	12,8	APROVADO
RICARDO RUIZ SCHREINERT	58859	9	3,6	2,5	1	8	3,2	1	0,4	4	1,6	9,8	ELIMINADO
RICARDO TOFANI SANTANNA	58020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AUSENTE
ROBERTA MEINHARDT FLACH	56359	7,5	3	7	2,8	9	3,6	3	1,2	5,5	2,2	12,8	APROVADO
ROBERTA REGINA SARTORI	59678	9	3,6	4,5	1,8	5	2	8,5	3,4	2,5	1	11,8	ELIMINADO
ROBERTA SEITENFUSS	61248	8	3,2	8	3,2	8	3,2	5,5	2,2	5	2	13,8	APROVADO
RÓBINSON ORLANDO FREITAS PALOMINIO	58925	8	3,2	2	0,8	9	3,6	2,5	1	9,5	3,8	12,4	APROVADO
RODOLFO MATUELLA	61183	9,5	3,8	4	1,6	5	2	0,5	0,2	5	2	9,6	ELIMINADO
RODRIGO AGUIAR DA SILVA	59856	5	2	3,5	1,4	4	1,6	3,5	1,4	4	1,6	8	ELIMINADO
RODRIGO ANTONIO AZAMBUJA DA CUNHA	54317	6,5	2,6	1,5	0,6	3	1,2	4,5	1,8	4,5	1,8	8	ELIMINADO
RODRIGO AUATT PAES REMONTI	59646	4	1,6	1	0,4	5	2	0	0	1	0,4	4,4	ELIMINADO
RODRIGO BOCORNY GUIDOTTI	56632	6,5	2,6	1,5	0,6	7	2,8	3	1,2	7,5	3	10,2	ELIMINADO
RODRIGO FELIX VELOSO	60888	10	4	4	1,6	5	2	8	3,2	7,5	3	13,8	APROVADO
RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO	54663	7,5	3	4,5	1,8	5	2	7,5	3	3	1,2	11	ELIMINADO
RODRIGO MASTELLA SAMPAIO DA SILVA	60409	8,5	3,4	3	1,2	4	1,6	7	2,8	2	0,8	9,8	ELIMINADO
RODRIGO MENEGAT DO AMARAL	61413	7	2,8	3	1,2	8	3,2	2	0,8	4,5	1,8	9,8	ELIMINADO
RODRIGO MEYER GUERRA	56581	8	3,2	4	1,6	9	3,6	2	0,8	5,5	2,2	11,4	ELIMINADO
RODRIGO SENA DE SOUZA	60022	5,5	2,2	4	1,6	8	3,2	9	3,6	2	0,8	11,4	ELIMINADO
RÔMULO BICCA	58021	4	1,6	3,5	1,4	5	2	4,5	1,8	3	1,2	8	ELIMINADO
ROSANA VASCONCELLOS BRUSAMARELO	57560	9	3,6	4,5	1,8	4	1,6	4	1,6	4	1,6	10,2	ELIMINADO
ROSEANE FUGA	60401	6	2,4	3,5	1,4	3	1,2	2	0,8	2,5	1	6,8	ELIMINADO
ROSSANA LEMOS FONTOURA	55181	7,5	3	4	1,6	2,5	1	1	0,4	1	0,4	6,4	ELIMINADO
RUTH FABIANE CAMARGO BORBA	58867	7,5	3	5	2	4,5	1,8	4,5	1,8	6,5	2,6	11,2	ELIMINADO
SABRINA CABRERA BATISTA	57603	7,5	3	4,5	1,8	4	1,6	8,5	3,4	6,5	2,6	12,4	APROVADO
SABRINA PEDROSO DA SILVEIRA	61793	7,5	3	4	1,6	7,5	3	3	1,2	3,5	1,4	10,2	ELIMINADO
SABRINA PORCIÚNCULA QUADROS DA SILVA	62131	7,5	3	4	1,6	8,5	3,4	4	1,6	6,5	2,6	12,2	APROVADO
SAIMON FORTNER BONATO	60721	3,5	1,4	1,5	0,6	5	2	1	0,4	1	0,4	4,8	ELIMINADO
SAMANTA LAÍS LEHNHARDT	60316	8,5	3,4	4	1,6	7	2,8	9	3,6	2,5	1	12,4	APROVADO
SAMUEL BERTHOLD DIENSTMANN	60478	8,5	3,4	4	1,6	4	1,6	6,5	2,6	6	2,4	11,6	ELIMINADO
SAMUEL DE ASSIS REMONTI	61812	6,5	2,6	3	1,2	8,5	3,4	6,5	2,6	3	1,2	11	ELIMINADO
SAMYA CARDOSO DE DAVID	57567	7,5	3	5	2	8,5	3,4	7,5	3	7	2,8	14,2	APROVADO
SANDRO ZANCANARO	55075	8,5	3,4	6	2,4	9	3,6	6	2,4	8,5	3,4	15,2	APROVADO
SARA ELIZE DE ALMEIDA DOCKHORN	57154	3,5	1,4	5	2	8	3,2	0	0	4,5	1,8	8,4	ELIMINADO
SASHA CRISTINA DO NASCIMENTO VALADÃO	54637	6,5	2,6	2,5	1	5	2	1	0,4	5	2	8	ELIMINADO
SAULO DA SILVA MOITINHO	60838	8,5	3,4	6	2,4	9	3,6	5	2	3,5	1,4	12,8	APROVADO
SCEILA DAMIÃO MACHADO	61887	8	3,2	4	1,6	9	3,6	4	1,6	6,5	2,6	12,6	APROVADO
SÉRGIO COVATTI CRESPI	58639	9	3,6	6,5	2,6	9	3,6	4,5	1,8	6	2,4	14	APROVADO
SIBELI AMADOR DE AZEREDO	61126	5,5	2,2	5	2	7	2,8	0	0	7	2,8	9,8	ELIMINADO
SILVIA GOMES TERRA LEITE	62102	8	3,2	4	1,6	5	2	4,5	1,8	5	2	10,6	ELIMINADO
STELA SICA NUNES	58718	8	3,2	3	1,2	7	2,8	1,5	0,6	4	1,6	9,4	ELIMINADO
STELLA SCANTAMBURLO DE MERGÁR	55810	3,5	1,4	2,5	1	5	2	0	0	5	2	6,4	ELIMINADO
SUÉLEN BREDÁ PANIZZON	59609	9	3,6	6,5	2,6	9	3,6	6	2,4	6,5	2,6	14,8	APROVADO
SUSIANE CANAL	61040	9	3,6	6,5	2,6	8	3,2	8	3,2	4,5	1,8	14,4	APROVADO
SYLVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BELEM	60648	5,5	2,2	3	1,2	4	1,6	2	0,8	1,5	0,6	6,4	ELIMINADO
TAÍS REGINA SILVEIRA	61667	7	2,8	1	0,4	7	2,8	2	0,8	2	0,8	7,6	ELIMINADO
TALES GRACIANO MORELLI	61364	7,5	3	3,5	1,4	4	1,6	3,5	1,4	3	1,2	8,6	ELIMINADO
TALISE PITREZ DARIVA	60450	9	3,6	4	1,6	8	3,2	6	2,4	2	0,8	11,6	ELIMINADO
TAMARA ZEINAB HUSEIN	56624	8	3,2	5,5	2,2	8,5	3,4	4,5	1,8	7	2,8	13,4	APROVADO
TANISE KLEINUBING PONS	61118	8,5	3,4	6,5	2,6	8	3,2	5	2	6,5	2,6	13,8	APROVADO
TATIANA TELLES GOMES	59800	9	3,6	5	2	8	3,2	2,5	1	5,5	2,2	12	APROVADO
TELMO JOSE FAGUNDES KLOECKNER	58880	9	3,6	7	2,8	8	3,2	1	0,4	2,5	1	11	ELIMINADO
THABATA DE OLIVEIRA CAPELLA	60473	9,5	3,8	4,5	1,8	8	3,2	8,5	3,4	8	3,2	15,4	APROVADO
THAÍS LOPES MACHADO	60502	8,5	3,4	3	1,2	7,5	3	2,5	1	5,5	2,2	10,8	ELIMINADO
THIAGO BERWANGER PROFES	59725	5,5	2,2	2,5	1	8	3,2	6	2,4	5,5	2,2	11	ELIMINADO
THIAGO CABRAL RIBEIRO	55524	8,5	3,4	5	2	9,5	3,8	7,5	3	3,5	1,4	13,6	APROVADO
THIAGO KLUG ARJONA	54821	3,5	1,4	2	0,8	2	0,8	1	0,4	1	0,4	3,8	ELIMINADO
THIAGO NIEHUES BELTRAME	57745	8	3,2	7	2,8	9	3,6	6,5	2,6	1,5	0,6	12,8	APROVADO
THIAGO RICARDO DUTRA RIBEIRO	61357	8,5	3,4	4	1,6	9	3,6	9	3,6	2,5	1	13,2	APROVADO





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1644

THIRZÁ CABRAL BORGONOVO	60383	9	3,6	4	1,6	4	1,6	4,5	1,8	4,5	1,8	10,4	ELIMINADO
TIAGO ADÃO CAMBRUZZI COUTINHO	60563	8,5	3,4	5	2	8	3,2	4	1,6	2	0,8	11	ELIMINADO
TIAGO AUGUSTO SCANDOLARA	58180	9,5	3,8	2,5	1	7,5	3	6,5	2,6	5	2	12,4	APROVADO
TIAGO BISCOLI DE PIZZOL	59468	7	2,8	7	2,8	9	3,6	0	0	6,5	2,6	11,8	ELIMINADO
TIAGO CAMARGO	60271	9	3,6	4,5	1,8	3	1,2	0	0	4	1,6	8,2	ELIMINADO
TIAGO DORNELES	56387	9	3,6	6,5	2,6	5	2	4	1,6	6	2,4	12,2	APROVADO
TIAGO MASSON NOSSIG	58308	7,5	3	3	1,2	8	3,2	7	2,8	5,5	2,2	12,4	APROVADO
TIAGO WEBER	58635	8,5	3,4	6	2,4	6	2,4	7,5	3	2	0,8	12	APROVADO
TIANE RODRIGUES MIRANDA	56986	6,5	2,6	5	2	8	3,2	6	2,4	7	2,8	13	APROVADO
TOBIAS RADAELLI BASSOTTO	58055	7	2,8	4	1,6	3	1,2	4	1,6	2	0,8	8	ELIMINADO
VAGNER LUÍS RIETH	56636	9	3,6	6	2,4	7	2,8	6,5	2,6	6	2,4	13,8	APROVADO
VALMOR JÚNIOR CELLA PIAZZA	60042	7,5	3	8,5	3,4	4	1,6	8	3,2	7	2,8	14	APROVADO
VANESSA DORNELES SCHINKE	60228	7,5	3	5,5	2,2	4	1,6	1,5	0,6	4,5	1,8	9,2	ELIMINADO
VANESSA MORITZ LUZ	59583	9,5	3,8	4,5	1,8	9	3,6	7	2,8	5,5	2,2	14,2	APROVADO
VANESSA THOMAS	55307	9	3,6	5	2	8	3,2	4,5	1,8	6	2,4	13	APROVADO
VÂNIA CRISTINA STRELOW MILANO	59504	6,5	2,6	4	1,6	7	2,8	5	2	6,5	2,6	11,6	ELIMINADO
VANIA DELAZARI	56244	7,5	3	6	2,4	8	3,2	5,5	2,2	7,5	3	13,8	APROVADO
VERA LUCIA DA SILVA MARTINS FAORO	56674	5	2	7	2,8	8	3,2	5,5	2,2	5,5	2,2	12,4	APROVADO
VERIDIANI JULIANA BIEHL	56732	4	1,6	2	0,8	8	3,2	7,5	3	3	1,2	9,8	ELIMINADO
VICENTE FLACH RENNER	60618	5,5	2,2	1	0,4	7,5	3	4	1,6	0	0	7,2	ELIMINADO
VINICIUS ARGOOD ZACOUTEGUY	54677	8	3,2	3,5	1,4	4	1,6	0	0	3,5	1,4	7,6	ELIMINADO
VINIÍCIUS CASSOL	54782	8,5	3,4	7	2,8	8	3,2	0	0	3,5	1,4	10,8	ELIMINADO
VINICIUS CASTOLDI	57597	6,5	2,6	3	1,2	2	0,8	3	1,2	2,5	1	6,8	ELIMINADO
VINICIUS MENDEZ KERSTEN	61046	5	2	4	1,6	4	1,6	5	2	3,5	1,4	8,6	ELIMINADO
VINICIUS SANTOS BAZZI	59679	7	2,8	6,5	2,6	7,5	3	5,5	2,2	4,5	1,8	12,4	APROVADO
VIRGÍNIA MOROSIN RODRIGUES	54891	8,5	3,4	7	2,8	8,5	3,4	9,5	3,8	4	1,6	15	APROVADO
VITOR KAPUSTAN	55991	4	1,6	2	0,8	7	2,8	6,5	2,6	4	1,6	9,4	ELIMINADO
WALTER WILLHELM DOCKHORN	57865	6	2,4	4,5	1,8	8,5	3,4	8	3,2	2	0,8	11,6	ELIMINADO
WILLIAM HOFFMANN SARMENTO	59899	8,5	3,4	4	1,6	8,5	3,4	4,5	1,8	1,5	0,6	10,8	ELIMINADO
WILSON KLIPPEL SICHONANY FILHO	60461	9,5	3,8	2	0,8	4	1,6	2,5	1	1	0,4	7,6	ELIMINADO
YASMINE COELHO KUNRATH	59408	9,5	3,8	1,5	0,6	8,5	3,4	4,5	1,8	8	3,2	12,8	APROVADO

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 10/2015 – CAOURB**

**A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:**

- 1) Inquérito Civil nº 00823.00003/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Pedro Osório por Luana Rocha Ribeiro - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça De Pedro Osório com a finalidade de apurar a situação estrutural e de segurança da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Jaime Faria, localizada na zona rural (Vila Freire) de Cerrito/RS. Investigado: Município De Cerrito.
- 2) Inquérito Civil nº 01202.00008/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível estacionamento irregular em local proibido, na esquina da Rua Dr. Oscar Bittencourt com a Rua José de Alencar, bairro Menino Deus, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Jussara Beatriz Fernandes. Local do Fato: Porto Alegre.
- 3) Inquérito Civil nº 01202.00029/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposto estacionamento irregular em área pública na Rua Dona Laura, ao lado do n.º 646, nesta Capital. Investigado: Clube Caixeiros Viajantes. Interessada: Coletividade e Fabrício Baldo Faerman. Local do Fato: Porto Alegre.
- 4) Inquérito Civil nº 00739.00090/2013** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar lesão à ordem urbanística em decorrência de insegurança e risco de acidentes agravado no cruzamento das vias Lajeado e Santos Dumont, no Município de Canoas, em razão do intenso movimento e da deficiência de controle de fluxo e de sinalização. INVESTIGADO: Município de Canoas  
Endereço: Rua XV Janeiro, 11, Canoas  
Local do Fato: Canoas.
- 5) Inquérito Civil nº 01175.00031/2012** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de adotar medidas extrajudiciais e judiciais, se o caso, para melhorias na estrutura física da Escola Estadual Aurélio Porto, tendo em vista risco de colapso no muro do educandário. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local do Fato: Montenegro.



**6) PI 00814.00033/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades na construção de um prédio na Rua Silveira Martins, em frente ao n.º 365, nesta cidade, ocasionando riscos à segurança da população.

Investigado: A apurar.

Local: Rua Silveira Martins, Novo Hamburgo.. Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

**7) Inquérito Civil nº 01202.00043/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da suposta falta de segurança do trânsito para pedestres nas proximidades da Escola de Educação Infantil A Turma do Barulho, localizada na Rua Marechal Mallet, 306, Bairro Vila São José, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade e Escola de Educação Infantil A Turma do Barulho. Local do Fato: Porto Alegre.

**8) Inquérito Civil nº 01234.00033/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de Procedimento instaurado com o fim de investigar acerca da implementação do Plano de Prevenção e proteção Contra Incêndio (PPCI) nos estabelecimentos prisional, Penitenciária Estadual de Santana do Livramento, situada na Rua Vicente Ilha Vargas, 1850, neste município e 26 de dezembro de 2013.. Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**9) Inquérito Civil nº 00933.00019/2009** instaurado na Promotoria De Justiça De Igreja por Michael Schneider Flach - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Igreja foi ADITADO na data de 1.º de abril de 2015, tendo como finalidade "Regularização da ocupação irregular na Rua Oscar Osmar Nantal, na altura do n.º 66, próximo ao Cemitério Municipal em Loteamento Sossego I, Igreja/RS", bem como restou indicado como investigado o "MUNICÍPIO DE IGREJINHA, CNPJ n.º 88.379.763/0001-36".

LOCAL: IGREJINHA/RS.

**10) Inquérito Civil nº 01202.00042/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da eventual ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio APPCI - no estabelecimento denominado DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PANVEL FARMÁCIAS, localizado na Rua Ramiro Barcelos, nº 1115, nesta Capital. Investigado: estabelecimento DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PANVEL FARMÁCIAS. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

**11) Inquérito Civil nº 01202.00035/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística, Luciano De Faria Brasil - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística, Luciano De Faria Brasil - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação

E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da suposta ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios APPCI e de equipamentos mínimos de prevenção contra incêndios no Condomínio Edifício Galeria Nossa Senhora do Rosário, localizado na localizado na Rua Vigário José Ignácio, 371, Bairro Centro, nesta Capital. Investigado: Condomínio Edifício Galeria Nossa Senhor do Rosário. Interessada: Coletividade e Dr. Mário Dutra Santos Junior. Local do Fato: Porto Alegre.

**12) Inquérito Civil nº 01202.00041/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Heriberto Roos Maciel - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração a ordem urbanística em razão de ocupação de área pública na Rua Professor Leonardo Tochtrop, nº 84, nesta Capital.

Investigado: proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Leonardo Tochtrop, nº 84, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

**13) Inquérito Civil nº 00768.00005/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Esteio por André De Azevedo Coelho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Esteio com a finalidade de Acompanhar as ações adotadas pelo Município de Esteio (orientação, fiscalização e notificação) para que, no uso do poder de polícia, atue no sentido de exigir que as economias individuais do bairro Novo Esteio efetivem a correta ligação do esgoto sanitário à rede pública. Investigado: Município De Esteio. Local do Fato: Esteio.

**14) Inquérito Civil 00872.00105/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. OBJETO: AVERIGUAR A DESTINAÇÃO E REGULARIDADE REFERENTES À QUADRA 12 DO LOTEAMENTO MENDES. LOCAL: SANTO ÂNGELO, RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

**15) Inquérito Civil nº 00890.00019/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Ricardo Schinestzck Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de investigar possível parcelamento clandestino do solo, em terreno particular, situado na Rua Um, Loteamento Padre Orestes, bairro Santos Dumont. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

**16) Inquérito Civil nº 00890.00022/2015** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Ricardo Schinestzck Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de Denunciam problemas na infraestrutura do Loteamento São Geraldo II.. Investigado: Imobiliária Schmidt. Local do Fato: São Leopoldo.

**17) Inquérito Civil nº 00893.00009/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul por Cristiana Müller Chatkin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul com a finalidade de Apurar eventuais irregularidades na implantação do Centro de Convenções Municipais junto às quadras 191 e 175, entre as ruas Doca Serpa, São Lucas, Anchieta e Professor Dionísio Aragão, no Bairro Balneário, em São Lourenço do Sul/RS.. Investigado: Município De São Lourenço Do Sul. Local do Fato: São Lourenço Do Sul.

**18) Inquérito Civil nº 00893.00010/2015** instaurado na Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul por Cristiana Müller Chatkin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Lourenço Do Sul com a finalidade de Investigar possível parcelamento irregular de solo urbano, na Vila Fiorame, em São Lourenço do Sul/RS, sob responsabilidade de EDVIN BUBOLZ.. Investigado: Edvin Bubolz. Local do Fato: São Lourenço Do Sul.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1644

**19) Inquérito Civil nº 00739.00049/2013** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de Apurar lesão à ordem urbanística em razão de instabilidade no solo, com danos às propriedades vizinhas, promovida pela execução de obra na área situada na Rua Sete de Setembro, ao lado do n.º 254, no Município de Canoas.

INVESTIGADO: Diferencial Incorporações Ltda.

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, 168, Canoas

**20) Inquérito Civil nº 00739.00030/2014** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar irregularidade urbanística em razão da inadequada disposição de equipamentos de trânsito (rotatória e semáforo) na Av. Santos Ferreira, no Município de Canoas.

INVESTIGADO: Município de Canoas

Endereço: Rua XV Janeiro, 11, Canoas

**21) Inquérito Civil 00739.00087/2013** instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Canoas com a finalidade de OBJETO: Apurar lesão à ordem urbanística decorrente de ocupação irregular em área pública (Dique Rio Branco), com o estabelecimento de diversas famílias em situação irregular e constante expansão.

INVESTIGADO: Município de Canoas

Endereço: Rua XV Janeiro, 11, Canoas

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de abril de 2015.

**DÉBORA REGINA MENEGAT,**

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.